



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

A	Objetivo: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
B	Justificativa: Registrar preços para futuras compras de cestas básicas, visando atender a Lei dos Benefícios Eventuais.			
C	Prazo de entrega: 48 horas após a solicitação.			
D	Adjudicação do Objeto: Menor Preço por Item.			
E	Validade da Proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão.			
F	Orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário			
Item	Descrição	Quant.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
Lote 1 - CESTA BÁSICA PARA 3 PESSOAS – Estimado 400 cestas anual				
01	Açúcar cristalizado, pacote 2kg	1	10,24	10,24
02	Arroz polido, pacote de 2 kg	1	10,99	10,99
03	Bolacha sortida 330gr	1	5,84	5,84
04	Creme dental embalagem de 90 gramas	1	3,69	3,69
05	Detergente líquido 500ml	1	2,44	2,44
06	Fermento biológico 10gr	2	1,49	2,98
07	Farinha de trigo, especial 1kg	2	3,89	7,78
08	Feijão preto kg	2	9,94	19,88
09	Leite UHT integral 1 litro	3	5,09	15,27
10	Óleo de soja 900ml	1	7,20	7,20
11	Pacote de Massa parafuso, 500gr	1	3,89	3,89
12	Pacote de papel higiênico, 4 rolos, folha branca simples	1	4,54	4,54
13	Sabão em barra em embalagem de 200 gramas	1	3,59	3,59
14	Sabão em pó em embalagem de 500gr	1	5,49	5,49
15	Sabonete 90 gramas	1	2,24	2,24
16	Sal iodado, pacote de 1kg	1	2,44	2,44
17	Ovos dz	1	11,49	11,49
Valor total			119,99	
Lote 2 - CESTA BÁSICA PARA 5 PESSOAS – Estimado 250 cestas anual				
01	Açúcar cristalizado, pacote 2kg	1	10,24	10,24
02	Arroz polido, pacote de 5 kg	1	24,99	24,99
03	Bolacha sortida 330gr	2	5,84	11,68
04	Creme dental embalagem de 90 gramas	1	3,69	3,69
05	Detergente líquido 500ml	1	2,44	2,44
06	Fermento biológico 10gr	4	1,39	5,56
07	Farinha de trigo, especial 5kg	1	18,00	18,00
08	Feijão preto kg	4	9,99	39,96
09	Leite UHT integral 1 litro	5	5,09	25,45
10	Óleo de soja 900ml	1	7,20	7,20
11	Pacote de Massa parafuso, 500gr	2	3,99	7,98
12	Pacote de papel higiênico, 4 rolos, folha branca simples	2	4,74	9,48
13	Sabão em barra em embalagem de 200 gramas	1	3,69	3,69
14	Sabão em pó em embalagem de 1kg	1	9,49	9,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

15	Sabonete 90 gramas	2	2,24	4,48
16	Sal iodado, pacote de 1kg	1	2,49	2,49
17	Ovos dz	2	11,49	22,98
			R\$ 209,80	
G	Do Pagamento: O pagamento será efetuado no dia 12 do mês seguinte ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e verificação das condições dos materiais. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Conforme Decreto nº 4.872/2022, o Município passou a adotar a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 que exige o destaque do valor de Imposto de Renda devido pela empresa (conforme Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012) no documento fiscal e permite ao Município sua retenção.			
H	Classificação Orçamentária: Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.			
I	Da Entrega e Recebimento: As cestas básicas deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, mensalmente, ou conforme solicitação da mesma, em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de fornecimento. Não será aceito na entrega, material com descrição diferente daquela constante do Edital, da proposta vencedora e do prospecto apresentado. As cestas básicas deverão ser entregues em sacolas ou caixas devidamente embaladas, de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando da entrega do material, o Município emitirá um Termo de Recebimento Provisório, e terá um prazo de até 03 (três) dias para verificação da conformidade do objeto com a especificação do Edital. Após a verificação, e consequente aprovação, será dada aceitação e emitido Termo de Recebimento Definitivo. Os produtos somente serão definitivamente recebidos após parecer do órgão responsável, atestando que o produto está apto para o consumo.			
J	Local de entrega: Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 595, cidade de Mato Leitão, RS			
K	Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania Servidor sugerido: Simone Beatriz Bourscheid Mahle			
L	Documentação - Contrato Social - Alvará Sanitário - Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas)			

Mato Leitão, 16 de abril de 2025

Márcio Henrique Heissler
Setor de Compras

José Eliseu Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social,
Habitação e Cidadania